



PORTARIA Nº 033/2024 DE 30 DE ABRIL 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS E FUNDAMENTADOS COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 estabelece: “ Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)”;

CONSIDERANDO Art. 1º e 3º da Lei Complementar 078 de 5 de abril de 2024, que regulamenta a gratificação da função no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o capítulo II do Decreto Municipal 4374 de 23 de agosto 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.33/2021 no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear o servidor Rafael Martins, matrícula funcional 4157, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º -O servidor nomeado por esta Portaria, receberá a remuneração do seu cargo de origem acrescentado de gratificação mensal, que somadas deverão se equiparar a remuneração bruta do Cargo de Secretário Municipal ambos custeados pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de abril de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 30 / 04 / 20 24

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 033/2024 DE 30 DE ABRIL 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO PARA ATUAR NOS
PROCEDIMENTOS INSTAURADOS E
FUNDAMENTADOS COM BASE NA LEI FEDERAL
14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 estabelece: " Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)";

CONSIDERANDO Art. 1º e 3º da Lei Complementar 078 de 5 de abril de 2024, que regulamenta a gratificação da função no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o capítulo II do Decreto Municipal 4374 de 23 de agosto 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.33/2021 no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear o servidor Rafael Martins, matrícula funcional 4157, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º -O servidor nomeado por esta Portaria, receberá a remuneração do seu cargo de origem acrescido de gratificação mensal, que somadas deverão se equiparar a remuneração bruta do Cargo de Secretário Municipal ambos custeados pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piranga/MG, 30 de abril de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:7F562ACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/05/2024. Edição 3758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>